

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**  
**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 018/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.<sup>1</sup>**

Retifica a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 015/2024, de 03 de Setembro de 2024 que “Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 010 de 19 de Agosto de 2024.”.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do referido edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com os modelos disponibilizados nos anexos do edital;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, para a formalização da inscrição no Edital LPG/SL nº 01-2024, o proponente deveria encaminhar toda documentação obrigatória necessária à inscrição;

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG bem como o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG por meio da Comissão de Seleção, não se responsabilizarão, por envelopes de inscrição que não contenham toda a documentação constante no subitem 7.2, do referido edital e por envelopes com dizeres diversos do que o disposto no subitem 7.1.1.1, do referido edital;

**CONSIDERANDO** que o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposto na Portaria SMCT nº 33/2024, o prazo de solicitação de inscrição no referido edital terminou às 17 (dezessete) horas do dia 7 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 010, de 19 de Agosto de 2024,

**CONSIDERANDO** que os documentos obrigatórios não apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposição do referido edital, o recurso implica no envio do Requerimento de Recurso, conforme modelo disposto no ANEXO X, do referido edital, devidamente preenchido, devendo, o mesmo, ser enviado para o e-mail [leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br);

<sup>1</sup> Esta Decisão está assinada pela Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 2 de 11.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

**CONSIDERANDO** a ocorrência de erro material na descrição do motivo de indeferimento do recurso de alguns dos proponentes aos quais se refere o Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG N° 016/2024, de 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vício;

### **DECIDE:**

**RETIFICAR**, por meio do Anexo Único desta Decisão, o Anexo Único da DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG N° 015/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Decisão.

Santa Luzia/MG, 10 de Setembro de 2024.  
[Conforme assinatura digital]

---

**Viviane Silva Brey Gil**

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ANEXO ÚNICO<sup>2</sup>

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 – Apoio a Produções Audiovisuais				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Carlos Henrique Hubner Carvalho	on-21713904	22/08/2024 13:22h	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"><li>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado, no cabeçalho, o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</li><li>- Foi verificado o envio do currículo do proponente no ato de inscrição, entretanto, observou-se que não foi apresentado o verso do RG e o formulário de inscrição foi preenchido de maneira incompleta.</li><li>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</li></ul>
Casa de Cultura Lode Apara (Alexandre Sousa da Silva)	on-247616464	21/08/2024 11:45h	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"><li>É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</li></ul>

<sup>2</sup> Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 018/2024, de 10 de setembro de 2024 e retifica o Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 15/2024, de 03 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Clara Cunha de Oliveira	on-1394506278	21/08/2024 23:46h	Indeferido	<p>-É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição.</p> <p>-Os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do referido edital.</p> <p>-O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h do dia 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p> <p>-Os documentos obrigatórios que não foram devidamente apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente.</p>
Danilo Fernandes dos Santos	on- 117271486	22/08/2024 22:50h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Gibran Muller Carvalho Lage	on-924985379	22/08/2024 15:02h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Glaucia Nieman	on-2013559565	22/08/2024 23:33h	Indeferido	<p>- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto do e-mail contendo o requerimento em desacordo com o padrão estabelecido.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Helaine Alves de Freitas	on-1128989714	22/08/2024 16:09h	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"><li>- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto do e-mail contendo o requerimento em desacordo com o padrão estabelecido.</li><li>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</li><li>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</li></ul>
Izabella Lorene Murta Ribeiro	on-369823586	21/08/2024 09:31h	Indeferido	<ul style="list-style-type: none"><li>-É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição.</li><li>-Os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do referido edital.</li><li>-O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h do dia 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</li><li>-Os documentos obrigatórios que não foram devidamente apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente.</li></ul>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**

Jéssica Carolina Fernandes Oliveira Pinto	on-77937072	21/08/2024 23:07	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi até às 17h do dia 07 de junho de 2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal, já que ocorreu a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Jesuino Bettencourt de Souza	on-421206449	22/08/2024 15:22h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**

Maria de Nasaré Suzana Noronha	on-347605223	21/08/2024 14:31h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Miriam Maia Gonçalves	on-65351559	21/08/2024 21:23	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi até às 17h do dia 07 de junho de 2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal, já que ocorreu a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Moisés da Silva Melo	8464/2024	22/08/2024 19:07h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi até às 17h do dia 07 de junho de 2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal, já que ocorreu a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Olavo Luiz Moreira Faustino	on-1519155598	22/08/2024 23:12h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi até às 17h de 07 de junho de 2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal, já que ocorreu a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

<p>Renata Aparecida da Costa</p>	<p>on-2042456660</p>	<p>22/08/2024 20:36h</p>	<p>Indeferido</p>	<p>- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto do e-mail contendo o requerimento em desacordo com o padrão estabelecido. - O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
<p>Thiago Cesar Vieira</p>	<p>on-1509373770</p>	<p>22/08/2024 17:27h</p>	<p>Indeferido</p>	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. - É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi até às 17h de 07 de junho de 2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal, já que ocorreu a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**

Victor Pires Tolentino	on-1299524162	21/08/2024 15:12h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.
Wellington Carolino Miranda de Azevedo	on-1499270241	22/08/2024 13:44h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o envio correto da documentação solicitada, conforme modelo presente no Edital.

OBSERVAÇÃO: Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 018/2024, de 10 de setembro de 2024 e retifica o Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 15/2024, de 03 de setembro de 2024.